



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 335ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 26-08-2004, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) submeter à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária proposta da nomeação da empresa Setape-Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda., para prestação de serviços de Avaliação de Bens e Reconciliação Físico-Contábil dos Ativos da CEMIG, cujo laudo de avaliação a ser produzido será utilizado na transferência dos bens para as subsidiárias integrais que serão constituídas para efetivar o processo de reestruturação societária; b) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 16-09-2004; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, fosse o Presidente também autorizado a proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; c) a criação de duas subsidiárias integrais da CEMIG, sendo uma delas denominada CEMIG Geração e Transmissão S.A. e a outra CEMIG Distribuição S.A., estando condicionada a transferência dos bens, direitos e obrigações para as subsidiárias a serem constituídas, a forma final de seus Estatutos Sociais e a operacionalização e administração de tais subsidiárias à aprovação da ANEEL e às posteriores deliberações desse Conselho; d) o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de cem milhões de reais, sendo que a forma e a data do pagamento deverão ser definidas em reunião daquele Conselho a se realizar em data oportuna, fazendo jus ao valor mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 08-09-2004; e) a Política de Renovação e Adequação da Frota de Veículos da CEMIG, conforme documento 01000-GE/CT-27; f) o Projeto 1144/04 – Impressão Corporativa, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s), nos termos da legislação aplicável e das normas e instruções internas vigentes; g) o Projeto 1160/04 –SE Monte Sião/Construção, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s), nos termos da legislação aplicável e das normas e instruções internas vigentes; h) o Projeto 1171/04 – Sistema de Medição para Faturamento/2ª Etapa, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s), nos termos da legislação aplicável e das normas e instruções internas vigentes; e, i) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração do Convênio com a Rádio Inconfidência Ltda., visando o estabelecimento das condições e procedimentos para regular a veiculação de mensagens publicitárias de interesse público relacionadas à prestação e à utilização dos serviços de energia elétrica nos locais



atendidos pela CEMIG, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante a celebração de termo aditivo; b) a renúncia da Companhia ao direito de revogação da doação do terreno, ao Município de Inhapim-MG, autorizada pela CRCA-142/94, conforme lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, no livro 768N, em 09-11-1994, em decorrência da alteração na destinação original do terreno doado, consolidando a doação do imóvel rural denominado “Córrego Boa Sorte”, com a área de 3.140,00m², àquele Município, modificando a sua destinação de “construção de aterro sanitário” para “construção de casas populares para pessoas de baixa renda”; c) o aporte de capital no valor de trinta mil reais, na Cemig Trading S.A., para futuro aumento de capital naquela Empresa, devendo a Assembléia Geral Ordinária realizar-se em 2005, quando da destinação do lucro da CEMIG, se pronunciar sobre esta matéria; e, d) a abertura de Processos Administrativos de Licitação, bem como as contratações, através de unidades de serviços-US, divididos em dez lotes distintos, dos serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água para os reassentamentos de Irapé, compostos por captação, bombeamento, adução, tratamento, armazenamento, distribuição e ligação domiciliar, pelo prazo previsto de dois meses, nas modalidades legalmente previstas.

III- O Conselho cancelou a CRCA-067/2004, bem como autorizou a licença remunerada, no período de 18-10-2004 a 04-11-2004, para o Diretor de Planejamento, Projetos e Construções. IV- O Conselho ratificou a celebração do Acordo do Projeto Estruturador – PE 17 – Gestão Ambiental MG Século XXI de Resultados, onde a Empresa participa como interveniente, a ser firmado com o Estado de Minas Gerais e outros órgãos públicos, a saber: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEAM; Instituto Estadual de Florestas-IEF; Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM; Instituto de Geociências Aplicadas-IGA; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA; Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA; Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC; Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas-SETOP; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE; Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Estado da Fazenda-SEF; e, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, para possibilitar a atuação do Governo na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável do Estado, com vigência até 31-12-2006, podendo ser renovado. V- Foram retiradas da pauta as seguintes matérias: a) celebração de contrato e de termos aditivos com o Consórcio Areva Itajubá, antigo Consórcio Alstom Itajubá, para implantação da SE Itajubá 3; e, b) celebração de termos aditivos ao Contrato de Constituição do Consórcio da UHE Aimorés. VI- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessôa e Oderval Esteves Duarte Filho abstiveram-se de votar a matéria referente à criação de subsidiárias integrais da CEMIG, mencionada no item I, alínea “c”, acima. VII- O Presidente Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessôa, Oderval Esteves Duarte Filho e Firmino Ferreira Sampaio Neto; o Diretor Flávio Decat de Moura; o Coordenador Executivo do Projeto de Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena; o Superintendente Fernando Henrique Schuffner Neto; e, o Gerente Luiz Felipe da Silva Veloso teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa.



Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Carlos Augusto Leite Brandão, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Oderval Esteves Duarte Filho, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Fernando Lage de Melo, Guilherme Horta Gonçalves Júnior e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Bruno Constantino Alexandre dos Santos, Luiz Guaritá Neto e Thales de Souza Ramos Filho, membros do Conselho Fiscal; Flávio Decat de Moura, Diretor; João Luiz Senra de Vilhena, Coordenador Executivo do Projeto de Desverticalização; Fernando Henrique Schuffner Neto, Superintendente; Luiz Felipe da Silva Veloso, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros